



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

## **PORTARIA Nº 735/2021**

Dispõe sobre a concessão de progressão horizontal de servidora da Câmara Municipal de Bebedouro, que especifica.

**JORGE EMANOEL CARDOSO ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro, Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquela prevista no Resolução nº 85/2004:

**CONSIDERANDO** que a Resolução nº 85, de 13 de dezembro de 2.004, prevê a concessão de Progressão Horizontal dos Servidores da Câmara Municipal de Bebedouro, no Plano de Carreiras;

**CONSIDERANDO** que a servidora em cargo de provimento efetivo BRUNA NICOLE PORTO, completou o seu tempo para mudança da letra C para D, por critério de mérito, conforme inciso III do artigo 4º da Resolução citada, nomeada através da Portaria 481, de 12 de março de 2012;

**CONSIDERANDO** que referida servidora passa a ter direito à progressão a partir de 1º de abril de 2.021;

### **RESOLVE:**

Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL — mudança da Letra C para letra D — à servidora cargo de provimento efetivo da Câmara Municipal de Bebedouro, BRUNA NICOLE PORTO, Auxiliar Legislativa, referência 11.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro (SP), capital nacional da laranja, 5 de abril de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Jorge Emanuel Cardoso Rocha  
PRESIDENTE